ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, conforme descrição abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2025-PE.
Tipo: Menor preço.
Forma de Julgamento: Por item.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação de empresa especializada em música, com experiência comprovada no desenvolvimento pedagógico e artístico, para ministrar aulas da Banda e Fanfarra Municipal, bem como a manutenção corretiva/preventiva e aluguel de instrumentos musicais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, de acordo com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Regimento: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei º 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA: da data da liberação do Edital no sítio http://www.bnc.org.br **até o horário limite de início da sessão pública.**
DATA DE ABERTURA: 15/07/2025
HORA DA ABERTURA: 09:00 (horário de Brasília)
LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico https://bnccompras.com.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível na íntegra nos sítios do Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico https://bnccompras.com. e do Município de Arroio Trinta - SC www.arroiotrinta.sc.gov.br.

Informações e esclarecimentos no endereço: Rua XV de Novembro, 26, Centro, de segunda a sexta feira, no horário normal de Expediente ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.

Arroio Trinta - SC, 26 de junho de 2025.

Antônio Serighelli
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente

Verificado em 27/06/2025 07:42:43

PROCERGS

Nome do arquivo: Extrato do Pregão Eletrônico nº 0058 2025.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Antonio Serighelli	27/06/2025 07:42:37 GMT-03:00	71561056987	ICP Brasil CAdES

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.